CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 15/06/22

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
2º Secretário

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA - UB

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº.229/2022.

Senhor Presidente, ,

SOLICITANDO DO SOBERANO PLENÁRIO VOTOS DE APALUSOS E PARABÉNS A 12ª PROMOTORIA CÍVEL DE SANTARÉM PELO LOUVÁVEL LANÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA CAMPANHA SOBRE DOAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições deliberadas no Regimento Interno deste Poder, após os tramites legais, que seja manifestado **VOTOS DE APLAUSOS** a **12ª PROMOTORIA CÍVEL DE SANTARÉM PELO LOUVÁVEL LANÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA CAMPANHA SOBRE DOAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, CUJO INÍCIO SERÁ NO PRÓXIMO DIA 21 DE JUNHO.**

Senhora e Senhores Vereadores, a 12ª Promotoria de Justiça de Santarém, está promovendo campanha para doação de cadeiras de rodas, em parceria com a Associação dos Deficientes Físicos de Santarém (Adefis). O lançamento oficial da campanha será no dia 21 de junho, no auditório do MPPA. Até dezembro de 2022, empresários, comerciantes e demais pessoas interessadas podem fazer a doação, que será devidamente destinada a uma pessoa com deficiência. A iniciativa é do promotor de Justiça Tulio Chaves, a partir de acompanhamento junto à Adefis, que tem cerca de 1000 associados em Santarém, Belterra, Mojui dos Campos e outros municípios do oeste do Pará. São pessoas com deficiência, e muitos utilizam cadeiras de rodas inadequadas ou improvisadas.

Para grande parte dos associados acompanhados pela Adefis, uma cadeira de rodas que se enquadra nas condições de acessibilidade tem custo inacessível. São sugeridas doações de modelos para uso permanente, em alumínio, com rodas que possam ser removidas, e pneus de câmara, detalhes que fazem a diferença na vida de quem utiliza a cadeira, dando melhor conforto e segurança. De acordo com o MPPA, tanto a doação quanto a destinação das cadeiras de rodas serão acompanhadas pela 11ª e 12ª Promotoria de Justiça, que tem entre suas atribuições fiscalizar o funcionamento de associações e entidades da sociedade civil.

Que desta decisão seja dado conhecimento à direção da ADEFIS e a 12ª Promotoria Cível de Santarém

Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães", em de junho de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador - UNIÃO BRASIL